

Companheiro(a),

Estamos empenhados na grande tarefa de preparar o PDT, orgânica e politicamente para as grandes tarefas que o País está a exigir.

Queremos estar presentes, em todo o território nacional, com Diretórios Municipais eleitos, resultado de um amplo debate político que capacite nossos companheiros para defender as nossas bandeiras nacionalistas.

Este manual contém as instruções necessárias a serem seguidas, de acordo com a Legislação em vigor, para a realização das **CONVENÇÕES MUNICIPAIS**.

Recomendamos ao(a) companheiro(a) que leia atentamente estas instruções até seu completo entendimento.

Em caso de dúvidas, consulte a Direção Nacional ou Regional do Partido.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2007.

CARLOS LUPI
Presidente Nacional do PDT

Executiva Nacional do PDT

Presidente

Carlos Lupi

Vice-Presidentes

Governador Jackson Lago

Deputado Vieira da Cunha

Vice-Presidentes Regionais

Deputado Alceu Collares

Sérgio Vidigal

Deputado Severiano Alves

Governador Waldez Góes

Governador Ronaldo Lessa

Prefeito Dr. Hélio

Secretário Geral

Manoel Dias

Secretário Adjunto

Deputado Brizola Neto

Tesoureiro

Marcelo Panella

Consultor Jurídico

Deputado José Queiros

Secretário de Relações Internacionais

Senador Cristovam Buarque

Secretário Adjunto de Relações Internacionais

Vereador Marcio Bins Ely

Vogais

Deputado Paulo Pereira

Edialda Nascimento

Líderes no Senado e Câmara Federal

Senador Jefferson Péres

Deputado Miro Teixeira

Vice-Presidente da Igualdade Racial

Edialda Nascimento

Vice-Presidente para Assuntos Legislativos

Deputado Miro Teixeira

Vice-Presidente para Assuntos da Mulher

Miguelina Vecchio

Secretaria de Finanças

Francisco Loureiro

SUMÁRIO

Instruções

Convenções Municipais	07
-----------------------------	----

De olho nos prazos e Modelos

Edital de Convocação para a Convenção	13
Edital de Convocação para a Convenção	14
Edital de Convocação para a Reunião do Diretório ..	15
Termos de Abertura e Encerramento	16
Registro de Chapas	17
Termo de Anuência	19
Cédula de Votação	20
Lista de Presença	22

Atas

Ata da Convenção Municipal (Capa Única).....	25
Ata da Convenção Municipal (Duas ou + Chapas)...	26
Ata da Reunião do Diretório para eleição da Execu- Tiva Municipal	28

Título Instruções Conveções Municipais

Produção Partido Democrático Trabalhista - PDT

Formato 14,8 x 21,0

Número de páginas 28

Tipologia Helvética



Edição - setembro de 2007

Partido Democrático Trabalhista - PDT

Copyright © 2007 - Partido Democrático Trabalhista - PDT



Convenções Municipais

Instruções para as Convenções Municipais

Instruções para as Convenções Municipais

1. As convenções, órgãos máximos do Partido, terão suas datas marcadas pela Executiva Nacional e serão convocadas e presididas pelo Presidente do respectivo Diretório, Comissão Provisória ou Interventora.

2. Constituem a Convenção:

1. A Convenção Municipal ou Zonal para eleição do Diretório Municipal, que é formada por todos os Filiados do Partido na área territorial respectiva, (até 15 (quinze) dias antes da Convenção). E é o órgão deliberativo supremo do Partido, na esfera municipal.

3. O Presidente da Executiva Municipal ou Provisória, deve encaminhar ao Cartório Eleitoral, ofício solicitando CERTIDÃO informando o número de eleitores e o número de filiados do Partido (PDT) no Município, 15 (quinze) dias antes da Convenção.

4. A Convenção reúne-se, ordinariamente, em datas fixadas pela Executiva Nacional, competindo-lhe eleger, para um mandato de 2 (dois) anos, o Diretório Municipal, o Conselho Fiscal e a Comissão de Ética Partidária.

5. A Convenção Municipal para eleição dos órgãos partidários reúne-se com qualquer número e delibera com a presença de pelo menos cinquenta por cento do número mínimo exigido para a constituição do Diretório Municipal.

6. O Diretório Municipal será composto por membros titulares, em número a ser fixado pela Comissão Executiva Estadual, em razão da população e da expressão eleitoral do Partido no Município, entre o mínimo de onze (11) e o máximo de cento e um (101), nele incluído o líder da bancada municipal, membros titulares e membros suplentes, em número igual a trinta por cento (30%) dos membros titulares. Nos

municípios com mais de 200.000 (duzentos mil) eleitores, o número será pelo Diretório Nacional.

7. As Convenções convocadas para eleição de membros dos órgãos partidários deverão ser instaladas e mantidas em funcionamento, mediante mesas eleitorais, durante um período mínimo de três (3) horas consecutivas.

8. A inscrição de chapas para eleição do Diretório Municipal deverá ser feita perante a Executiva Municipal cinco (5) dias antes da Convenção e com o apoio de, no mínimo, cinco por cento (5%) dos filiados ao respectivo Diretório.

9. As chapas encaminhadas para registro conterão o expreso consentimento dos respectivos integrantes, vedado ao filiado participar de mais de uma delas.

10. O Líder da bancada de Veradores integra a Comissão Executiva Municipal.

11. Nos municípios com mais de um milhão de habitantes haverá, em cada Zona Eleitoral:

I - Convenção Zonal;

II - Diretório Zonal;

12. É vedado o voto por procuração e limitado, ao máximo de dois, o acúmulo de votos de um mesmo filiado em Convenções, sejam quais forem as representações ou delegações de que esteja investido.

13. Não terá direito a voto, e nem a ser votado, o eleitor que encaminhar seu pedido de filiação no período de quinze (15) dias anteriores à Convenção.

14. Os Diretórios Municipais escolherão suas respectivas Executivas em até cinco (5) dias após Convenção em que forem eleitos.

15. Nas Convenções, para qualquer finalidade, a critério da Mesa Diretora dos trabalhos, o voto poderá ser:

a. Secreto: quando houver mais de uma chapa registrada ou o assunto em deliberação for conflitante;

b. Por aclamação: quando houver apenas uma chapa registrada ou o assunto em deliberação não for conflitante;

c. Em qualquer caso é permitido o voto declarado ou aberto, pela livre manifestação do convencional, por um máximo de dois minutos.

16. No dia da Convenção, deve existir na Mesa dos Trabalhos, os livros de atas, da convenção, um exemplar do Estatuto do Partido e a urna para receber os votos dos convencionais.

17. O quórum da Convenção é de 20% (vinte por cento) do número mínimo de eleitores filiados ao Partido, exigido pelo Estatuto que é de maioria simples (50% + um).

18. O Partido no município, deverá adquirir 01 (um) livro de atas para registro das Convenções Municipais que elegerá o Diretório e a Comissão Executiva Municipal. Este livro de atas, deverá conter, termo de Abertura, termo de encerramento e folhas rubricadas pelo Presidente do Partido.

19. No EDITAL DE CONVOCAÇÃO, devem constar: DIA, HORA, LOCAL e ORDEM DO DIA.

20. Somente poderão constituir-se diretórios nos municípios onde estiverem filiados ao Partido um mínimo de quinze (15) eleitores. No caso de municípios com cinco mil (5.000) ou mais eleitores, além do número mínimo indicado, será necessário mais um filiado para cada grupo de mil (1.000) eleitores, até o teto de trezentos (300) filiados.

21. A Executiva Municipal é composta por um Presidente, 1o e 2o Vice-Presidentes, um Secretário, um Tesoureiro, dois Vogais e o Líder na Câmara Municipal. Reunir-se-á mensalmente, no mínimo.

22. Terminada a votação, inicia-se a apuração dos votos, (no caso de votação secreta) proclama-se o resultado e lavra-se a ata da convenção.

23. A Ata para escolha da Executiva Municipal, deve ser feita no mesmo livro da convenção.

24. Somente poderão ser escolhidos para a Executiva Municipal, membros titulares do Diretório Municipal eleito.

25. Presidirá a Reunião do Diretório para eleição da Executiva Municipal, o membro mais idoso do Diretório Municipal.

26. Realizadas as Convenções Municipais a Executiva Municipal eleita, no prazo de 15 (quinze) dias, providenciará o seu registro e validação junto a Executiva Estadual, enviando duas cópias, devidamente autenticadas, dos editais de convocação e da reunião do diretório; lista de presença da convenção e da reunião do Diretório Municipal; da relação dos membros do Diretório e da Executiva Municipal eleitos, com os respectivos endereços, telefones e fax.

27. Todas as vias dos documentos indicados acima, devem receber o “ CONFERE COM O ORIGINAL” (à máquina), e em seguida, são assinados pelo Presidente e Secretário da Convenção Municipal, após isso, suas assinaturas devem ser reconhecidas em Cartório de Notas.

28. O Partido comunicará ao Tribunal Regional Eleitoral - TRE, a constituição de seus órgãos de direção e os nomes dos respectivos integrantes.



DE OLHO NOS PRAZOS

MODELOS

ATENÇÃO

FIQUE DE OLHO NOS PRAZOS

a) Encerrando o prazo de filiação para poder participar da Convenção, 15 (quinze) dias antes, conforme o Art. 25 - Parágrafo 1o do Estatuto do PDT, deverá, ser afixado na sede do Partido a lista de filiados aptos a votarem;

b) 05 (cinco) dias antes da Convenção, último dia do prazo para pedido de registro de CHAPA de Candidatos ao Diretório Municipal;

OBSERVAÇÃO: Este pedido, formulado para a Executiva Municipal, deve ser assinado por pelo menos 5% (cinco por cento) dos eleitores filiados ao Partido (PDT), no Município, com direito a votar na Convenção Municipal;

c) 08 (oito) dias antes da convenção, será também o último dia do prazo para publicar em jornal (onde houver), ou afixar na sede do partido, o EDITAL DE CONVOCAÇÃO da Convenção Municipal.

Edital de Convocação

Nos termos da Legislação em vigor ficam convocados, por este Edital, todos os filiados ao Partido Democrático Trabalhista - PDT, deste Município, para a Convenção Municipal, que será realizada no dia _____ de _____ de _____ com início às _____ horas e encerramento às _____ horas, na Rua _____ no _____, nesta cidade com a seguinte:

ORDEM DO DIA:

- a. Eleição do Diretório Municipal, que será constituído de _____ membros e de _____ suplentes;
- b. Eleição do Conselho de Ética;
- c. Eleição do Conselho Fiscal;
- d. Assuntos Gerais.

_____, _____ de _____ de _____ .

Presidente da Executiva ou Comissão Provisória Municipal

Edital de Convocação

Nos termos da Legislação em vigor ficam convocados, por este Edital, todos os Membros do Diretório Municipal do Partido Democrático Trabalhista PDT, deste Município, para reunião do Diretório Municipal, que será realizada no dia _____ de _____ de _____ com início às _____ horas e encerramento às _____ horas, ou outro horário, com a seguinte:

ORDEM DO DIA:

- a. Eleição, dos Membros da Executiva Municipal;
- b. Assuntos Gerais.

_____, _____ de _____ de _____ .

Presidente da Executiva ou Comissão (Provisória Municipal)

Termo de Abertura

Contém este Livro _____ folhas tipograficamente numeradas, com a seguinte rubrica “ _____ ”, do meu uso pessoal. O mesmo tem por finalidade a lavratura das Atas das Convenções e das Reuniões do Diretório Municipal do Partido Democrático Trabalhista (PDT), do Município de _____, Estado de _____ .

_____, _____ de _____ de _____ .

Presidente do PDT

Termo de Encerramento

Contém este Livro _____ folhas tipograficamente numeradas, com a seguinte rubrica “ _____ ”, do meu uso pessoal.

_____, _____ de _____ de _____ .

Presidente do PDT

Registro de Chapa

Ilmº. Sr. Presidente da Executiva ou Comissão Provisória Municipal do PDT de _____ .

Os intra-assinados, filiados ao PDT neste Município, representando mais de 5% (cinco) por cento dos filiados, vêm requerer o registro da chapa completa de candidatos a membros do Diretório Municipal e Suplentes, conforme.

Anexo à presente, encontra-se o Termo de Anuência dos candidatos, nos termos da Lei.

PARA MEMBROS DO DIRETÓRIO MUNICIPAL

1- _____ 2- _____

3- _____ 4- _____

5- _____ 6- _____

7- _____ 8- _____

9- _____ 10- _____

11- Vereador Líder do Partido _____

PARA SUPLENTE DO DIRETÓRIO MUNICIPAL

1- _____ 2- _____

3- _____ 4- _____

COMISSÃO DE ÉTICA E SUPLENTES DA COMISSÃO DE ÉTICA

1- _____ 1- _____

2- _____ 2- _____

3- _____ 3- _____

4- _____ 5- _____

COMISSÃO FISCAL E SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

1- _____ 1- _____

2- _____ 2- _____

3- _____ 3- _____

4- _____ 5- _____

Requerendo, assim, o registro da sobredita chapa.

Pedem Deferimento,

_____, _____ de _____ de _____ .

CÉDULA DE VOTAÇÃO

PARA MEMBROS DO DIRETÓRIO MUNICIPAL

- 1 - ZIZIZIZICIIDFIFDFDFLKGKGGKFFFFFFFGFGJG
- 2 - JFGJGKFJGKFJGFKGJFGKFJGJGFFFFFFF
- 3 - MJFKGKGFJKGJKGJGKFJGFKGJFKFFFFFFF
- 4 - KGFKGFKGJFKGFJGKJGKJFKGKGGGGG
- 5 - KJGKJGKFGJFKGFJGKGFJKGJFKFGGGGG
- 6 - JGKFGJFKGJKGFJGKJGKJGKFGGGGGG
- 7 - KGFLGKLGKFÇLGKLGKGLFKGFLPPDPDD
- 8 - GÇFGGGFLGÇFLGFÇLGÇGLFÇFÇDDDDD
- 9 - GFÇGFÇGFÇGFLÇLÇFGLFÇGFÇÇGGDHD
- 10 - GÇFLGÇFLKGFMFKGKGFMGKKKUDYDSD
- 11 - LFLGLGKFLGKFLGFKGLFKGFLGDUSDUD

PARA MEMBROS SUPLENTE DO DIRETÓRIO MUNICIPAL

- 1 - FLGKFLGKGLKGLKGLFKGFLGKFJSJSSJ
- 2 - GFGLBLLKBHFÓHGHLKHLLGLLSJSJSJS
- 3 - HLGHLHLHLHÇGLHÇGLHÇHLGÇKSKKSK
- 4 - LHGLHGÇHLÇGHGÇHLGÇHGGSJJSJSJ

CONSELHO FISCAL

1 - HGHLHGLHKHLKGLHKHLKHOHKTHFHFH

2 - HGHÇHÇGHGÇHLÇHLGÇHLGÇHGFJGHG

3 - HLGHLHGLHGLHGLHGLHKGKHPOHLKJFGJ

SUPLENTE

1 - GJFGFJGJGFGJGJFKGFJKKIOIKKJKGJ

2 - GDGGDKFKFLGGLGLGHÇHÇHJJG

3 - JFJFJGFMGMGJGKFJDSKFJDKJFKJG

COMISSÃO DE ÉTICA

1 - JGJGJGKFJGFJGFGJGJKGJGKFGJPPOD

2 - JGJFGFJGJHGFJGHFJGHFJGFFJJFDFJ

3 - KGHKHGFHKGLHKGLHKGFHÇLGJFJDD

4 - KHLHKGFLHKGLHKHLHGLGLYOOKFJD

5 - MKJKGKFJGKFLGLGLGGFKGJFDKKFJKD

SUPLENTE

1 - HGHGHGHGJFGHJGHJGHGFJHFJHFHFP

2 - GFJGJGJGHJGHFJGJGHFGJFFFJLJGJGJ

3 - JGFJGHJGHJGHGJFHGJGHJGHFGNGGJ

Lista de Presença

Lista de presença dos filiados do PDT no Município de _____ . Presentes à convenção municipal do dia ____ de _____ de _____ com início às _____ horas e encerramento às _____ horas, realizada à Rua _____ no _____ , para a eleição dos Membros do Diretório Municipal e Suplentes, Conselho de Ética e Conselho Fiscal.

(no próprio Livro de Atas, redige-se o cabeçalho, conforme modelo acima e seguem-se as assinaturas dos filiados presentes, uma em cada linha).

Declaro que compareceram e votaram _____ convencionais.

Presidente

Secretário



Atas

ATA DA CONVENÇÃO MUNICIPAL (Chapa Única)

Aos ____ dias do mês de _____ do ano de _____, às _____ horas, nesta cidade de _____, à Rua _____, no _____, foi instalada a Convenção Municipal do PDT, sob a Presidência do Sr. _____, Presidente do Diretório ou da Comissão Provisória Municipal do Partido, que convidou para secretariar os trabalhos o filiado Sr. _____, que, por recomendação do Sr. Presidente, procedeu à leitura do Edital de Convocação. A seguir, o Sr. Presidente declarou instalado o processo de votação, esclarecendo que se encontrava em poder da Mesa uma única chapa concorrente à Convenção, devidamente registrada no prazo legal. Solicitou ao Sr. Secretário que procedesse à leitura da mesma e esclareceu aos presentes que já se encontrava instalada uma cabine indevassável, com as cédulas correspondentes à chapa mencionada, bem como uma urna, sobre a Mesa Diretora, para a recepção dos votos. Foi esclarecido, ainda, pelo Sr. Presidente, que procederia à chamada dos convencionais, que, à medida em que fossem sendo chamados, deveriam assinar a Lista de Presença, dirigindo-se após à cabine, para obter a cédula apropriada, depositando-a, em seguida, na urna existente. O Sr. Presidente ainda determinou ao Sr. Secretário que comprovasse a filiação de cada um dos presentes, antes da assinatura da respectiva Lista, afirmando, também, que o processo de votação se encerraria às _____, em cumprimento aos termos do Edital. Às _____, após comprovar que todos os presentes com direito a voto já haviam votado, o Sr. Presidente declarou encerrada a votação. Para procederem à apuração dos votos, na condição de escrutinadores, o Sr. Presidente convidou os filiados _____ e _____, que, preliminarmente, verificaram existir no interior da urna _____ sobrecartas, coincidindo com o número de votantes, que haviam assinado a Lista de Presença. Realizada a apuração, sem a existência de qualquer impugnação concorrente, _____ votos nulos e _____ votos em branco, (caso existam nulos e/ou brancos) está, portanto, a referida chapa eleita em toda a sua composição, já que alcançou a mesma votação não inferior a 20% dos convencionais presentes. Assim sendo, em atendimento à ordem de apresentação dos candidatos na solicitação de registro da chapa, o Sr. Presidente declarou eleitos e, automaticamente empossados, para Membros do Diretório Municipal: 1- _____; 2 - _____; (citar o nome, e a profissão dos eleitos para o Diretório, na mesma ordem do pedido de registro de chapa). Para Suplentes do Diretório Municipal: 1 - _____; 2 - _____; (proceder como no item anterior, citando na mesma ordem do pedido de registro os dados de cada suplente eleito). Concluídas tais providências, o Sr. Presidente procedeu à convocação dos novos membros do Diretório Municipal para se reunirem às _____ horas, no mesmo local (ou na Rua tal, no tal), no dia _____ (ou no mesmo dia) com o objetivo de elegerem a nova Comissão Executiva Municipal. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos, a fim de que se procedesse à lavratura da Ata, que, após lida e aprovada, vai assinada por mim _____, Secretário, e pelo _____, Sr. Presidente.

ATA DA CONVENÇÃO MUNICIPAL (DUAS OU + CHAPAS)

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de _____, às _____ horas, nesta cidade _____, no _____ da Rua _____, presentes o Presidente da Comissão Executiva (ou Provisória ou seu Substituto), Sr. _____, o Secretário Sr. _____, considerou-se constituída, sob a presidência do primeiro, a mesa Diretora da Convenção Municipal do Partido Democrático Trabalhista - PDT, para cumprimento das finalidades expressas no Edital de Convocação, publicado (ou afixado na forma da Lei), iniciados os trabalhos às _____ horas, o Sr. Presidente declarou instalada a votação.

Específico para o 2o e 3o caso: (continuar na mesma linha)

...esclarecendo, inicialmente, estarem na mesa duas (ou três, etc...) chapas concorrentes a esta Convenção Municipal, as quais se registraram no prazo legal.

Trecho que abrange as 2 situações: (continuar na mesma linha)

O Secretário comprovou a filiação partidária de cada Convencional, após o que os mesmos assinaram o Livro de Presença e votaram, (se, durante a votação, alguém tiver se pronunciado para reclamação, impugnação e etc., o fato deve ser devidamente registrado na Ata. Caso contrário, esclarecer: nenhum protesto, reclamação ou impugnação, foram apresentados). Às _____ horas, após verificar que todos os presentes com direito a voto já haviam votado, o Sr. Presidente declarou encerrada a votação. Para procederem à apuração dos votos, na qualidade de escrutinadores, o Sr. Presidente convidou os senhores _____ e _____, verificando que (indicar quantos) filiados haviam votado e identificando-se igual número de sobrecartas na urna. Realizada a apuração, sem que qualquer impugnação fosse apresentada (ou registrar as impugnações que tenham ocorrido).

Específico para a 1a situação: (continuar na mesma linha)

Confirmou-se a obtenção de _____ votos pela Chapa _____, (indicar nome ou número da chapa), encabeçada pelo Sr. _____ registrando-se _____ votos em brancos e _____ votos anulados, estando, portanto, a referida Chapa eleita em toda a sua composição, já que a mesma alcançou votação superior a oitenta por cento dos votos válidos dos Convencionais presentes.

Específico para a 2a situação: (continuar na mesma linha)

Confirmou-se a observação dos seguintes votos pelas chapas registradas: Chapa _____ (indicar o nome ou o número da chapa), _____ votos; chapa _____, _____ votos; chapa _____, _____ votos, registrando-se _____ votos em branco e _____

votos anulados, estando eleitos, portanto membros das três (ou quatro, ou cinco e etc...) chapas, já que todas elas obtiveram o mínimo legal de vinte por cento dos votos válidos dos Convencionais presentes. Dessa maneira, efetuando-se o cálculo da representação proporcional de cada chapa na formação do Diretório, comprovou-se que a chapa _____ (nome ou número da chapa) preencheu _____ lugares; a chapa _____, _____ lugares; a chapa _____, _____ lugares. (Especificar o número de lugares obtidos por cada uma das chapas concorrentes).

(Quando, de três chapas concorrentes, uma delas não alcançar o mínimo de 20% dos votos da Convenção, participando da composição do Diretório somente as outras duas. Deverá ser feita a seguinte adaptação, depois de indicada a votação de cada uma das chapas concorrentes) ... Estando, portanto, eleitos componentes das chapas _____ e _____ (citar os nomes ou os números das chapas), as quais alcançarem o mínimo de vinte por cento dos votos válidos dos Convencionais presentes, conforme exigência legal. Desta forma, efetuando-se o cálculo da representação proporcional de cada chapa na organização do Diretório, comprovou-se que a Chapa _____ preencheu _____ lugares e a Chapa _____, _____ lugares (citar nomes ou números das chapas e o número de lugares a serem preenchidos por cada uma delas).

Trecho que abrange as 3 situações: (continuar na mesma linha).

Assim sendo e atendendo à ordem de apresentação dos candidatos na solicitação de registro de chapas, o Sr. Presidente declarou eleitos e, automaticamente, empossados para o Diretório Municipal: 1- _____, profissão _____; 1 - _____, profissão _____ (indicar o nome completo e a profissão dos eleitos para todos os cargos do Diretório). Para Suplentes do Diretório Municipal seguindo o mesmo critério, foram proclamados eleitos: _____, profissão _____; _____, (indicar nome de todos observando a ordem do registro da chapa).

Concluídas estas providências, o Sr. Presidente procedeu à convocação dos eleitos ao Diretório Municipal, para a reunião a ser realizada na mesma data e local, às _____ horas (se a reunião for realizada no mesmo dia, como é recomendado; caso contrário, indicar a data), com o objetivo de eleger a Executiva Municipal. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos, a fim de que se procedesse à lavratura da Ata que, após aprovada, segue assinada por mim, _____ (nome), Secretário, e pelo Sr. Presidente.

**ATA DA REUNIÃO DO DIRETÓRIO MUNICIPAL PARA A ELEIÇÃO DA
EXECUTIVA MUNICIPAL**

Lista de presença dos Membros do Diretório Municipal do PDT, à Reunião destinada à eleição da Comissão Executiva Municipal aos dias do mês de _____, de _____, à Rua _____, no _____, às _____ horas _____

=====

Ata da Reunião do Diretório Municipal do PDT, do Município de _____, _____, para a Eleição da Comissão Executiva Municipal.

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de _____, às _____ horas, na Rua _____, no _____ o Diretório Municipal do Partido Democrático Trabalhista - PDT, com o objetivo de eleger, a Executiva Municipal, de acordo com a convocação anteriormente formulada. Presentes _____ Membros do Diretório Municipal, constando, portanto, a presença de maioria para deliberar, assumiu a Presidência da Reunião, por aclamação, o membro mais idoso, que convidou para secretariar os trabalhos o Sr. _____. Ato contínuo, o Sr. Presidente expôs os motivos da reunião e suspendeu os trabalhos, por dez minutos, para elaboração da chapa. Reabertos os trabalhos, foi apresentada uma chapa completa e o Sr. Presidente recomendou ao Sr. Secretário que procedesse a chamada dos Membros, que já haviam assinado a Lista de Presença, para o ato de votação, antes esclarecendo sobre a existência da cabine indevassável, onde se encontravam as cédulas, e da urna eleitoral para a coleta dos votos. Assim, cada Membro do Diretório foi devidamente chamado e depositou o seu voto. Encerrada a votação, foram designados, para atuarem como escrutinadores os Srs. _____ e _____, que, após comprovarem que o no de cédulas coincidia com o no de votantes, passaram a apuração dos votos, que apresentou o seguinte resultado: Para a Comissão Executiva Municipal: Presentes

_____, com _____ votos; 1o Vice-Presidente _____, com _____ votos; 2o Vice-Presidente _____, com _____ votos; Secretário _____, com _____ votos; Tesoureiro _____, com _____ votos; Vogais _____, com _____ votos; Vereador Líder do Partido na Câmara Municipal _____, com _____ votos. Em razão desse resultado, foram os mesmos considerados eleitos e automaticamente empossados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião e, na condição de secretário, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelo Sr. Presidente.